



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto Nº 000020/2022, 19 de maio de 2022** - Abre Crédito Especial no valor total de: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BMKXY2JTQJN8GREYGUKR0A

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 0000020/2022
MAIO / 2022

DECRETO Nº 0000020/2022, 19 de maio de 2022

Abre Crédito Especial no valor total de: R\$ 250.000,00
(duzentos e cinqüenta mil reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0700 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

2.015 - IMPLANTAÇÃO DO PRAGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 15000000 40.000,00

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º

Fonte: 15000000 10.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 17000000 190.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

250.000,00

Total da Unidade

250.000,00

Total **250.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.035 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15401070 250.000,00

Total do Projeto/Atividade

250.000,00

Total da Unidade

250.000,00

Total **250.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL - Assinado Digitalmente
CPF:084.693.695-04